



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**1 DO OBJETO.**

Contratação de empresa para aquisição de material elétrico.

Item	Descrição do Objeto	Esp.	Qtd.	Valor em R\$	
				Unit	Total
01	Lâmpada vapor de sódio 400W E-40. Marca: Empalux	Und.	30	71,00	2.130,00
02	Reator vapor sódio/metálico 400W Externo. Marca: Sama/Demax	Und.	12	135,00	1.620,00
03	Reator vapor sódio 400W Interno. Marca: Sama	Und.	20	121,00	2.420,00
04	Reator sódio/metálico 250W Externo. Marca: Demap	Und.	07	148,00	1.036,00
05	Lâmpada vapor de sódio 250W E-40. Marca: Demap/Ourolux	Und.	07	41,00	287,00
06	Lâmpada vapor de sódio 70W E-27. Marca: Demap/Ourolux	Und.	30	38,00	1.140,00
07	Reator vapor de sódio 70W. Marca: Demap	Und.	20	82,00	1.640,00
08	Relé fotoelétrico. Marca: Exatron	Und.	20	29,10	582,00
09	Base para relé. Marca: Margirius	Und.	10	10,80	108,00
10	Conector perfurante RD 70. Marca: Intelli	Und.	20	11,00	220,00
11	Braço eletrolítico 1 metro. Marca: Ilumet	Und.	10	36,00	360,00
12	Luminária E-27 sem grade. Marca: Ilumet	Und.	15	46,00	690,00
13	Luminária de LED 50W padrão RGE. Marca: CTB	Und.	06	390,00	2.340,00
14	Braço para luminária de LED, 2 metros, 48mm. Marca: Ilumet	Und.	06	183,00	1.098,00
<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>					<b>15.671,00</b>



**Justificativa:** Justifica-se a necessidade da contratação, de forma direta, tendo em vista a necessidade de substituição de lâmpadas da iluminação pública, as quais estão queimadas, gerando assim riscos aos transeuntes, além do que a necessidade de substituição de lâmpadas dos imóveis públicos, por lâmpadas mais eficientes a fim de gerar economia.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade Orçamentária: 06.01 – Secretaria de Obras e Habitação

Elemento de Despesa: 33.90.30.08.00.00 – Material Elétrico.

Projeto Atividade: 2026 – Manutenção Iluminação Pública.

Reduzido: 3096 Vínculo: 01

**Do Prazo:**

O prazo de vigência do contrato e de entrega do objeto será até 20 de abril de 2022, a contar da assinatura do contrato.

**Do Pagamento:**

O pagamento será efetuado à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com a(s) entrega(s) dos objetos contratados, conforme solicitação pelo setor responsável da municipalidade, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, deduzidos todos os tributos legais.

**Empresa: MATENGE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 04.904.338/0001-29, com sede na Rua João Massignam, nº 264, Bairro Centro, CEP 99700-438, na cidade de Erechim/RS.

São Valentim, 23 de março de 2022.

CLAUDIMIR PANIZ  
Prefeito Municipal.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM  
EXAMINADOS E APROVADOS PELO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483